



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

BIÊNIO 2023-2024

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 35 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6789/2023
Data: 06/06/2023 - Horário: 12:25
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A
POSSIBILIDADE DE REALIZAR CONVÊNIO COM ALBERGUE
ANA PAULA, LOCALIZADO EM VITÓRIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CONVÊNIO COM ALBERGUE ANA PAULA, LOCALIZADO EM VITÓRIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois essa instituição funciona como uma sociedade de Assistência a pessoas desamparadas para tratamento médico, acolhe homens e mulheres vitimadas pelo câncer e sem local para ficar durante o tratamento.

Marilândia/ES, 05 de junho de 2023.

ADILSON REGGIANI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 13 / 06 / 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente